

N.º 349/22

Nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 3 de fevereiro de 2022, o Alvará de Licença n.º 5/22, em nome de **Sérgio Fernando da Silva Andrade**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 16 do alvará de loteamento 27/05, situado na **Rua de Moçambique**, da freguesia de **Pedrouços**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2005/10/06, sob o n.º 1470, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6154, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 16, com a área de 357,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 240,15m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 132,95m<sup>2</sup> e com a área de construção de 443,15m<sup>2</sup> (sendo a área de 265,90m<sup>2</sup> destinada a habitação, 132,95m<sup>2</sup> a estacionamento/arrumos, 17,55m<sup>2</sup> a alpendres e 26,75m<sup>2</sup> a varandas), com um piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 3 de fevereiro de 2022.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial (\*),



(Francisco Cunha, a/p.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/22, de 19 de janeiro

DGU/ Florbela